

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2890, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

*Aprova ad referendum a realocação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Tipo Unidade de Suporte Avançado (USA), do município de Itaíba para o município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dão outras providências;
- II. A Portaria GM/MS Nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- III. A Portaria GM/MS Nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- IV. A Portaria GM/MS Nº 1.010 de 21 de maio de 2012, Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- V. A Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de julho de 2013, Altera a Portaria Nº 1.010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- VI. A Resolução CIB/PE Nº 1527, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre o repasse do Fundo Estadual de Saúde - FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS dos recursos destinados aos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e suas Centrais de Regulação.
- VII. A Resolução CIR/V GERES Nº 03, de 13 de abril de 2016, que aprova a relocação da Unidade de Suporte Avançado (USA) do município de Itaíba para o município de Lagoa de Ouro;
- VIII. A Nota Técnica da Gerencia de Urgência e Emergência Estadual - DGAIS /SES-PE.


**RESOLVEM:**

Art.1º- Aprova ad referendum a realocação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Tipo Unidade de Suporte Avançado (USA), do município de Itaíba para o município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2016.

  
**José Ifan Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**Gessyane Vale Paulino**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE